



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**  
**Secretaria Municipal de Bem Estar Social**

**PORTARIA SMBS Nº 05 de 08 DE FEVEREIRO DE 2013**

**Institui a Comissão de fiscalização de desfile dos blocos do carnaval de 2013.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE BEM ESTAR SOCIAL, no uso das Atribuições que lhe são conferidas por lei, LEI Nº 3.243, DE 16 DE JANEIRO DE 2012.

**RESOLVE:**

**Art.1º** - Instituir a Comissão fiscalizadora dos desfiles de blocos carnavalescos do carnaval 2013, composta dos seguintes membros:

- I - Osmar Fernandes Calonge
- II- Daniela Rajão Costa Corrêa
- III - Fabrício Júnior Marques Batista
- IV- Pamela Mariely Gonçalves Peres
- V- Daniel Emilio de Jesus Fagundes

**Art. 2º** - A comissão é de caráter temporário com prazo de 07 (sete) dias e de natureza fiscalizadora para avaliar os desfiles dos blocos do carnaval de 2013 no âmbito municipal.

**Art. 3º**- Os trabalhos da comissão serão orientados pela SMBS – Secretaria Municipal de Bem Estar Social por meio da Diretoria Municipal de Turismo e Cultura.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Prefeitura Municipal de Lagoa Santa em, 08 de Fevereiro de 2013.**

**GENESCO APARECIDO DE OLIVEIRA NETO**  
**Secretário Municipal de Bem Estar Social – SMBS**